



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEXTA-FEIRA – 26 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 113

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO Nº 007/2024:** DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO DO ALIMENTA SUAS BAHIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA ACELERA SUAS BAHIA, PARA O PROVIMENTO DO BENEFÍCIO EVENTUAL.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 007/2024
18 de julho de 2024

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO DE ACEITE
E COMPROMISSO DO ALIMENTA SUAS BAHIA NO
ÂMBITO DO PROGRAMA ACELERA SUAS BAHIA,
PARA O PROVIMENTO DO BENEFÍCIO EVENTUAL.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 18 de julho de 2024, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 283/2016.

CONSIDERANDO a Portaria nº 69/2024, publicada no DOE em 03 de junho de 2024, que é uma ação de resposta emergencial para o enfrentamento à fome, através do Benefício Eventual – alimentação, com o objetivo de apoiar os municípios na redução da pobreza e extrema pobreza, mediante a ampliação da capacidade de concessão dos Benefícios Eventuais, através do repasse adicional de parcelas extraordinárias voltadas para a aquisição de alimentos através de cestas básicas.

CONSIDERANDO a Resolução CEAS nº 13 de 04 de junho de 2024, e CIB nº 07 de 21 de maio de 2024, com o objetivo de apoiar os municípios na redução da pobreza e extrema pobreza; potencializar o cofinanciamento para o provimento de Benefício Eventual, e realizar ação emergencial de enfrentamento da fome com a ampliação da capacidade de provimento dos Benefícios Eventuais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite as novas iniciativas do Governo do Estado da Bahia do **ALIMENTA SUAS BAHIA** no âmbito do **PROGRAMA ACELERA SUAS BAHIA** para o provimento de Benefício Eventual, através do repasse extraordinário dos recursos do cofinanciamento estadual do SUAS para municípios em agravo de vulnerabilidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cabaceiras do Paraguaçu, 18 de julho de 2024

ADRIANA DE MENEZES DE JESUS
PRESIDENTE DO CMAS